



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



---

**PORTARIA Nº 005/2024 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO DE IGARASSU**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**

**EDITAL CRIANDO ARTE, TRANSFORMANDO VIDAS - PREMIAÇÃO PARA O  
ARTESANATO**

**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -PNAB (LEI Nº  
14.399/2022)**

**Art. 1º** A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio de Igarassu – PE convoca os agentes culturais selecionados no Edital Chamamento Público nº 003/2024, Edital Criando Arte, Transformando Vidas - Premiação Para o Artesanato, para assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme Anexo 11 do Edital, de forma presencial, das 09h às 13h, na Secretaria Executiva de Cultura, situada na Rua Barbosa Lima, nº 46, Sítio Histórico, Centro, Igarassu-PE, CEP.: 53610-213.

**Art. 2º** O agente cultural deve assinar o Termo de Premiação Cultural em até 3 (três) dias úteis depois de publicada do Resultado Final da Etapa de Seleção, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

**Parágrafo Único:** O agente cultural deve comparecer à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio de Igarassu portando seu documento de **Registro Geral (RG), CPF, comprovante de endereço atualizado (ou Autodeclaração de Endereço) e comprovante que contenha os dados bancários para o recebimento da premiação**, que pode ser qualquer conta de sua titularidade, exceto contas salário, contas inativas, contas de terceiros e contas com limite insuficiente para receber o valor da premiação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarassu, 03 de dezembro de 2024.

**RODRIGO VIEIRA RUSSELL**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio